



**GRUPO MIL**  
**2023**

**Política de**

**Gestão de Conduta**

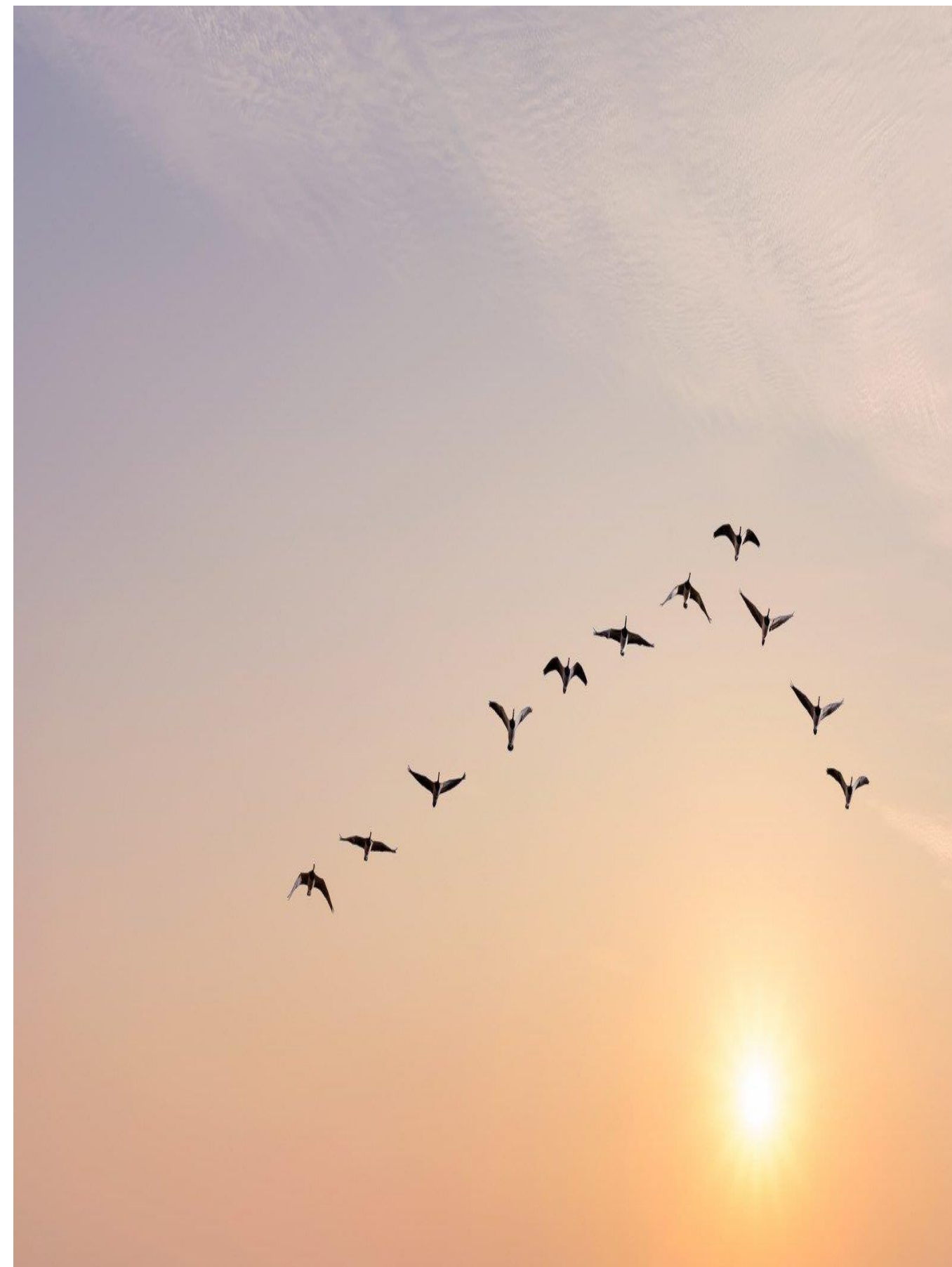


# Introdução



Este manual tem por objetivo guiar a Gestão da Conduta da empresa e sua trajetória profissional, dando as informações necessárias sobre os comportamentos autorizados e desejados por nossa organização, bem como nossas restrições.

Esperamos que a clareza da nossa forma de trabalhar o ajude a realizar o seu melhor!



# Nossos canais

---

## Comitê de Conduta

Tem a finalidade de promover a legitimação, a disseminação, o respeito, o treinamento, o cumprimento, a revisão e o aprimoramento do código de conduta, e do canal de denúncia

Trata-se de um grupo composto por pessoas escolhidas por sua conduta idônea na empresa e que estão responsáveis por:

- Reunir-se periodicamente para deliberar sobre situações que desobedeçam ao Código de Conduta
- Trazer informações para o comitê sobre conduta, postura e ética
- Discutir as situações apresentadas ao ouvidor e/ou comitê com máximo sigilo Realizar auditorias nas situações discutidas
- Deliberar as ações
- Em alguns casos, dependendo do assunto uma pessoa externa com especialidade em determinado assunto poderá ser convidada a contribuir.
- Receber dos membros da CIPA denúncias de assédios, averiguando, de acordo com



# Nossos canais

## Programa Ligado em você ... Para te ouvir.

---

Este é um canal direto que pode ser usado por qualquer colaborador para expressar dúvidas e informar atos que possam vir de encontro ao nosso Código de Conduta Mil.

É importante que o canal seja utilizado para os devidos fins a que se propõe e que não seja para compartilhamento de informações pessoais ou dados não fundamentados.

Você tem dois caminhos para se expressar suas insatisfações com relação a quebra de conduta de nossa Empresa, são eles:

Site: [www.contatoconfidencial.com.br/grupomil](http://www.contatoconfidencial.com.br/grupomil)

Telefone: 0800 750 5569

Estes canais são para o registro de denúncias de fatos que contrariem a legislação vigente, o Código de Conduta, políticas e normas internas e, ainda, aquelas ações que possam causar danos a qualquer atividade da empresa, aos seus colaboradores.

Sómente a **Proethic** terá acesso ao conteúdo, o qual tem por responsabilidade avaliar a informação e, se é necessário submeter ao conhecimento do Comitê de Conduta.



# Manual de Conduta

Entenda que este Código faz parte de toda sua jornada e que seu sucesso profissional depende da compreensão e aceitação das informações contidas neste manual.



## CONFIANÇA É TUDO!

Não prometa o que não possa cumprir. Não use o nome dos outros como um atalho para conseguir o que quer. Querer nem sempre é poder!

**Ação Esperada:** A primeira ação esperada em caso de alguma necessidade é procurar o gestor imediato. É importante que conheça bem as normas de funcionamento de sua empresa para que não solicite ou induza a concessão de benefícios ou favores pessoais.

Em casos de acordos ou promessas não cumpridas devem ser levadas ao conhecimento do SOC. (Serviço de Ouvidoria ao Colaborador)



## SEJA INTEGRALMENTE MIL

A união faz a força! Não seja sócio ou proprietário em negócios concorrentes. Evite comercializar qualquer tipo de negócio no seu horário de trabalho.

**Ação Esperada:** Comunicar ao seu gestor caso você tenha alguma atividade de complemento de renda fora da empresa qualquer que seja a natureza da atividade.

Caso tenha intenção de ocupar algum cargo público através de convite para assessorias, concursos ou como candidato em eleições deverá informar imediatamente a empresa para as devidas providências e submissão ao comitê.

íntegro

[Adjetivo]

1. Completo.
2. Inteiro.
3. Honesto.
4. Incorruptível  
na sua conduta.



## DIVERSIDADE MIL

Seja inclusivo, seja verdadeiro e respeitosos. O respeito pelo outro é uma máxima em nossa empresa. Use a sua comunicação como uma via de mão dupla, fale e ouça atentamente. Respeite a todos e pratique o bom senso nas suas relações dentro do trabalho. Divirta-se- não faça piadas, coloque seu ponto de vista- não ofenda.

**Ação Esperada:** Situações de desrespeito verbal, comportamentos agressivos, assédio moral e sexual não são admitidos em nossa empresa. Seja inclusivo, respeite diferenças de raça, gênero, orientação sexual, cultura e diversidades de qualquer natureza, especialmente limitações que possam implicar em PCD. Qualquer informação desta natureza deve ser relatada imediatamente ao SOC. (Serviço de Ouvidoria ao Colaborador)





## **PROTEJA SUA EMPRESA**

Não divulgue ou compartilhe dados e informações sobre a empresa que não sejam públicas. Na dúvida pergunte!

**Ação Esperada:** Ao saber de algum acontecimento dentro da empresa seja de natureza formal ou informal não deve ser relatado para qualquer pessoa fora do ambiente corporativo.

Para que seja comentado, deve ser recebido em comunicados formais por fontes autorizadas.

Informações contidas em documentos e computadores da empresa não podem ser compartilhados ou salvos sem autorização, assim como conteúdos compartilhados em eventos e reuniões.

Informações compartilhadas em redes sociais e grupos on line não devem ser comentadas ou compartilhadas de forma a denegrir a imagem da empresa.



## USO CONSCIENTE

Acreditamos no uso consciente do patrimônio da empresa. Ela disponibiliza seus recursos para que os utilize durante o trabalho. Os brindes de fornecedores são da empresa e não nossos. Não aceite recompensas. Não utilize os bens e serviços da empresa em benefício próprio.

**Ação Esperada:** A empresa disponibiliza equipamentos para o trabalho como máquinas, ferramentas, computadores, celulares e veículos. Todos devem ser usados para uso exclusivo em trabalho. Caso necessite de algum uso por motivos pessoais, deverá ser devidamente autorizado pelo gestor imediato sabendo das responsabilidades por possíveis danos.

Recebimento de recompensas, brindes, gorjetas devem ser informados ao gestor para que ele delibere a aplicação.

O uso de matérias de escritório, de limpeza e alimentação fornecidos pela empresa são de uso no expediente de trabalho ou ambientes autorizados.

A empresa se reserva o direito em qualquer momento de auditar os usos, bem como conferir interior de bolsas e caixas que saem da empresa de posse do colaboradores, parceiros e visitantes.

